



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

EDITAL ELEITORAL Nº 03/2017
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-MT

EXTRATO DE IMPUGNAÇÕES

(Art. 48, § Único do Anexo I do regulamento Eleitoral)

A Comissão Eleitoral Regional – CER-MT, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado de Mato Grosso por meio da Decisão Plenária PL-nº 286/2017, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA aos interessados que houve requerimentos de impugnação aos registros de candidaturas ao cargo de Presidente do CREA-MT**, formulada conforme exposto abaixo, ante o que os candidatos impugnados terão na forma do calendário eleitoral o prazo de dois dias para contestação compreendida nos dias **02 e 03/09/2017**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Para Presidente do CREA

Impugnante: Geólogo **GERSON ALVES DE ARRUDA – Prot. 2017013222**

Impugnados:


- 1- Eng. Civil **ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO**
- 2- Eng. Civil **GIULIANO FERREIRA COELHO**
- 3- Eng. Agrônomo **JOÃO PEDRO VALENTE**
- 4- Eng. Civil **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**

Impugnante: Eng. Agrônomo **JOÃO PEDRO VALENTE – Prot. 2017013223
201713224 / 2017013225**

Impugnado:

- 1- Eng. Agrônoma **KATERI DEALTINA FELSKI DOS ANJOS**

Cuiabá, 30 de agosto de 2017.


Conselheiro Regional **Davi Martinotto**
Coordenador da CER-MT – Exercício 2017